



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0768852/2026/SEC-GERAL/ALERO

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 013/2025**

**TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 013/2025  
QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE RONDÔNIA – ALE/RO E  
A EMPRESA SETEBOM  
LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53 [REDACTED] 2-04 portador do RG n. [REDACTED] 4 SSP/RO, e de outro lado a Empresa **SETEBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.391.028/0001-01, sediada na Rua João de Freitas nº 153, Bairro: Santa Lidia, na cidade de Penha/SC, CEP 88385-000, neste ato, representada por **ROSILÉIA BENTO BITTENCOURT**, portadora do CPF nº 0 [REDACTED] 9-70 e inscrito no RG sob o nº 5 [REDACTED] 6, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 013/2025, instruído através dos Processos SEI n. 100.024.000006/2023-58 (original) e 100.241.000009/2026-70 (repactuação), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** do Contrato 013/2025, com efeitos a partir de 01/08/2025, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026, registrada no MTE com número SRT00551/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 O valor global anual do ajuste passará para o montante de R\$ 779.559,10 (setecentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme Planilha de Custos da Repactuação (0763732), acostada aos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 7º do anexo XI da Resolução n. 593/2024 e o item 12.2 do Contrato 013/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos necessários para a presente repactuação são provenientes daqueles consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO. A despesa correrá por conta da seguinte programação:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 APOIO ADMINISTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 65.914,40 (Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

Nota de empenho: 2026NE000683

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2026.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, **Secretário Geral**, em 11/05/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0768852** e o código CRC **3EF5C0F4**.

Referência: Processo nº 100.241.000009/2026-70

SEI nº 0768852

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

**Secretário Geral – ALE/RO**

**CONTRATANTE**

**GUIMARÃES LIMA LTDA**

**CONTRATADA**

**AMANDA ROSA COSTA GUIMARÃES LIMA**

**Representante Legal**



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ROSA COSTA GUIMARAES LIMA**, Usuário Externo, em 13/05/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 13/05/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0765826** e o código CRC **D6FC674E**.

## **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **CONTRATO Nº 013/2025**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA SETEBOM LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53X.XXX.XX2-04 portador do RG n. 9XXXX4 SSP/RO, e de outro lado a Empresa **SETEBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.391.028/0001-01, sediada na Rua João de Freitas nº 153, Bairro: Santa Lidia, na cidade de Penha/SC, CEP 88385-000, neste ato, representada por **ROSILÉIA BENTO BITTENCOURT**, portadora do CPF nº 05X.XXX.XX9-70 e inscrito no RG sob o nº 5.XXX.XX6, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 013/2025, instruído através dos Processos SEI n. 100.024.000006/2023-58 (original) e 100.241.000009/2026-70 (reapctuação), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REACTUAÇÃO** do Contrato 013/2025, com efeitos a partir

de 01/08/2025, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026, registrada no MTE com número SRT00551/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor global anual do ajuste passará para o montante de R\$ 779.559,10 (setecentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme Planilha de Custos da Repactuação (0763732), acostada aos autos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 7º do anexo XI da Resolução n. 593/2024 e o item 12.2 do Contrato 013/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para a presente repactuação são provenientes daqueles consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO. A despesa correrá por conta da seguinte programação:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 APOIO ADMINISTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 65.914,40 (Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

Nota de empenho: 2026NE000683

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2026.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por Rogério Gago da Silva, Secretário Geral, em 11/05/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0768852 e o código CRC 3EF5C0F4.